



22ºSP OPEN DE BIATHLON´2025 – SANTOS

IN MEMMORY – MARCOS DINIZ

CAPÍTULO I. REGULAMENTO GERAL!

Art.1º. SP OPEN DE BIATHLON, este é constituído de natação e corrida, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgado no próprio site oficial: www.spopendebiathlon.com.br.

Art.2º. Este é realizado pela Associação Brasileira de Triatlo com apoio do Ministério dos Esportes e Prefeitura de Santos” e regulamentada pela Associação Brasileira de Triatlo – **ABTri**. A entidade Constituirá uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas referente a parte técnica do Evento.

Parágrafo único: O evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulamentações técnico-desportivo, as quais são reguladas pela Associação Brasileira de Triatlo – **ABTri** e divulgadas no regulamento esportivo próprio, que estará anexo ao regulamento geral. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, premiação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros. Desta forma o regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento “geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

CAPÍTULO II. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO!

Art.3º. A inscrição no Evento é exclusiva para convidados, informações pelo hotsite do evento: www.spopendebiathlon.com.br.

Art.4º. Não há valor da inscrição no Evento

Art.5º. Após efetivar a inscrição, o atleta receberá e-mail com a confirmação.

Art.6º. Na hipótese de não efetivação da inscrição, entrar em contato pelo e-mail: nubio@nasports.com.br

Art.7º. A Organizadora disponibilizará kit de participação para todos os atleta que tiver a inscrição efetivada no Evento.

Parágrafo único: O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por insumos diversos e devidamente descrito na tela de escolha da modalidade no site spopendebiathlon.com.br. A retirada destes itens é definida no capítulo V deste Regulamento.

Art.8º. Pela inscrição online, não será cobrado “taxa de serviço”

Art.9º. A(a) Atleta não arcar com o custo do serviço de inscrição on-line

Art.10. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DERESPONSABILIDADE anexo a esse regulamento. Caso o atleta seja menor de 18 anos, o pai ou a mãe assumi as responsabilidades de acordo com o TERMO DERESPONSABILIDADE anexo a esse regulamento.

Art.11. As inscrições poderão encerrar-se a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

Art.12. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art.13. NÃO é permitido em nenhuma hipótese o/a Atleta ceder a inscrição (número de peito, tatuagem) ou qualquer outro item de identificação do evento para outra pessoa, quem o fizer, assumirá todos os riscos e será desclassificado, em caso de acidente, será responsável por todas as despesas médico/hospitalar, o atleta do kit e quem o recebeu estarão sujeitos a punição administrativa.

Art.14. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os (as) Atletas envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime no código civil de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art.15. Todas as inscrições são gratuitas

Art.16. A ABTri é bilheteria oficial do Evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por outros revendedores e cambistas.

CAPÍTULO III. POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art.17. Caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da inscrição, será repassado para outro a critério da ABTri.

Parágrafo único. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que não haverá cobrança da inscrição.

Art.18. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição apenas a organização pode transferir para outro a seu critério

Art.19. O(a) Atleta PCD concorrerá em categoria específica, sendo premiado somente o(a) primeiro (a) colocado(a) da modalidade masculina e da feminina conforme regulamento

Art.20. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora.

CAPÍTULO V. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.21. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá no(s) dia(s) que antecedem ao Evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial do Evento.

Art.22. Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e data de nascimento. A conferência do kit no ato da retirada, é de inteira responsabilidade do atleta, após a retirada a organização não se responsabiliza por possíveis irregularidades. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica por escrito e impressa para este fim com nome e CPF do autorizado e cópia de documento de identificação do inscrito, a autorização fica retida no ato a retirada.

Art.23. O (a) Atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do Evento pela não retirada do kit de participação.

Art.24. O(a) Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulado pela organização, não poderá participar do evento e, caso tenha interesse poderá solicitá-lo em até 10 (dez) dias após a do evento, por meio de e-mail (nubio@nasports.com.br). O kit só será encaminhado pela Organizadora após a comprovação de pagamento dos custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros) pelo (a) Atleta.

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Art.25. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento ou na página www.spendebiathlon.com.br, as ruas ou eventuais declives e aclives que integram o percurso do Evento.

Art.26. O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e no Regulamento Técnico, com a supervisão e alvará da Associação Brasileira de Triatlo – ABTri.

Art.27. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas conforme determinação do poder público. O trânsito será administrado pelas autoridades públicas (CET e PM).

Art.28. O (a) Atleta desclassificado (a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.29. Todos (as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.30. O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.31. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos, masculinos.

Art.32. Serão disponibilizados, na área de transição espaço para a guarda dos equipamentos necessários a atividade esportiva. São vedados a guarda de bens infungíveis ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartão de crédito e outros.

CAPÍTULO VII. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.33. O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO VIII. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO.

Art.34. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado.

Parágrafo único: Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

Art.35. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail e/ou rede social / grupo de whats criado específico para o evento.

CAPÍTULO X. INTERRUÇÃO DO EVENTO

Art.36. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Art.37. Os (as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XI. CANCELAMENTO DO EVENTO

Art.38. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. O Evento declarado cancelado não será realizado em outra data.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução da Evento.

Art.39. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail, rede social e grupo de whats criado exclusivo para o evento.

CAPÍTULO XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.40. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez) após a divulgação oficial para o endereço de e-mail nubio@nasports.com.br.

Art.41. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

Art.42. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos Capítulos IX, XI, XII e XIII deste Regulamento.

Art.43. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.44. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o e-mail nubio@nasports.com.br para que sejam registradas e respondidas à contento.

Art.45. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

Art.46. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial www.spopendebiathlon.com.br.

Art.47. As dúvidas ou omissões acerca dos Regulamentos serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

ANEXO I – REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. SP OPEN DE BIATHLON, aqui denominado “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgado no próprio site oficial do Evento www.spopen.esp.com.br

Art.2º. Este evento é organizado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATLO-**ABTri**, aqui denominada “Organizadora” e regulamentada pela **ABTri**. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação as regras e proibições, classificações, premiação, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos atletas ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II – REGRAS TECNICO ESPORTIVAS

Art. 3º. O evento terá 2 distancias distintas nas quais as categorias serão disputadas:

° Distância INFANTIL – 8 A 11 ANOS:100m de natação e 1km de corrida.

° Distância A PARTIR DE 12 ANOS: 750 metros de natação e 5km de corrida em percurso de uma volta.

Art. 4º. A Idade mínima para a participação do evento de todas as categorias da distância INFANTIL: 8 anos completos até o dia do evento. A Idade mínima para a participação do evento.

Art. 5º. A organizadora não se responsabiliza por material extraviado dentro ou fora da área de transição.

CRONOMETRAGEM

Art. 6º. Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais (tornozeira e Nº para a corrida).

Art. 7º. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

Art. 8º. Haverá ponto (s) de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os mesmos ficarem atentos para cruzarem todos os pontos, além da largada e de chegada, devendo ser por cima dos tapetes de cronometragem.

Art. 9º. Receberá no kit de prova, touca para natação, chip descartável que deve ser afixado no tornozelo e chip no número de corrida, deve ficar na frente do corpo e utilizado durante todo o percurso.

Art. 10º. A Touca para natação, tornozeleira com o chip e o número de corrida com o chip é obrigatório para entrar na área de transição (check-in) e deve ser utilizado obrigatoriamente durante todo o percurso do Evento os materiais que tem chip devem está livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação do Atleta.

Art. 11º. O Atleta fica ciente que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip no Tornozele e a utilização do número de corrida, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e nos pontos de controle no percurso do Evento. Igualmente, fica o (a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outros aparelhos eletrônicos próximo ao chip.

Art. 12º. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e Anti-competitiva, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

Art. 13º. A tornozeleira com chip é descartável não será devolvida após a chegada.

CLASSIFICAÇÃO e FAIXA ETARIAS

Art. 19º. As categorias serão classificadas da seguinte forma:

- ° Masculino e Feminino: 8 A 9, 10 A 11 ANOS
- ° Masculino e Feminino: 12 a 14 anos; 15 a 16 anos; 17 a 19 anos; 20 a 24; 25 a 29; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 aos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos 65 a 69 e 70 anos ou mais.
- ° Militar: Masculino e Feminino
- ° PCD: Masculino e Feminino

PREMIAÇÃO

Art. 20º. Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados, masculinos e femininos das categorias abaixo:

- ° INFATIL:8 a 9, 10 a 11 anos e demais: 12 a 14, 15 a 16, 17 a 19, 20 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65 a 69 e 70 anos mais, MILITAR e PCD.

Art. 21º. A PREMIAÇÃO será realizada no palco do evento em horário a ser divulgado no site oficial. O atleta que NÃO estiver presente no ato da premiação, pode nomear outra pessoa para receber, sendo que responsabilidade pela indicação e recebimento é do atleta. Não será entregue TROFÉU ou outra premiação após a prova. Aquele que não retirar o troféu no ato da premiação, perderá o direito sobre ele, assim como as demais premiações.

Art. 22º. As medalhas serão entregues para todos os atletas que completarem a prova.

REGRAS GERAIS e ENTREGA DE KIT

Art. 23º. Ao retirar o kit, o atleta deverá passar no stand para validação do chip e conferir todos os dados de seu cadastro, quem não o fizer, estará sujeito a desclassificação.

Art. 24º. O atleta que fizer inscrição nos dias que antecedem o evento poderá ter seu número de ordem fora da categoria de idade, o tamanho da camiseta estará sujeito ao estoque no ato da inscrição.

Art. 25º. Não será entregue kit no dia do evento.

Art. 26º. O atleta receberá no kit de prova: Tornozeleira com CHIP / Touca para Natação com número da prova / Numero para corrida com chip / 2 (duas) tatuagens com o número de prova, sendo obrigatório o uso nos ombros ou braços (direito ou esquerdo), os itens é obrigatório para entrar na área de transição (check-in). O atleta receberá no kit de prova tatuagem com letra (uso opcional) que corresponde a categoria e deve ser aplicada na panturrilha.

Art. 27º. O atleta deverá conferir, no momento da entrega dos kits, se foram entregues todos os itens que o compõe, assim como verificar o tamanho da camiseta ou de qualquer outro item que tenha diferentes opções, a conferencia é de inteira responsabilidade do atleta. Não serão aceitas reclamações posteriores.

HORARIOS

Art. 28º. Os horários de largada serão informados antecipadamente pela organização do evento, através do site oficial.

Art. 29º. É obrigatória a entrada na área de transição dentro do horário informado no site oficial: www.spendebiatlon.com.br, o atleta que NÃO cumprir o horário, será automaticamente desclassificado e não pode participar da prova.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 30º. É proibido qualquer ajuda externa (exceto a entrega de líquidos e alimentos). Quem desrespeitar, será punido com 1 minuto no tempo total de prova.

Art. 31º. Qualquer auxílio ao atleta só é permitido por membros da organização, o atleta que aceitar apoio externo, será punido com 1 minuto no tempo total de prova.

Art. 32º. Em caso de abandono ou desistência da prova, no percurso da natação, ciclismo ou corrida, a organização deverá ser informada, a não informação pode ser entendido como premeditação para levar vantagem, sujeito a penalidade administrativa.

Art. 33º. O atleta que pular a grade de proteção que cerca a área de transição, será desclassificado.

Art. 34º. O atleta que passar material para por cima da grade de proteção da área de transição, será penalizado com 1 (um) minuto no tempo total de prova e estará sujeito também a penalidades administrativas.

Art. 35º. A organização não se responsabiliza por materiais extraviados dentro ou fora da área de transição.

Art. 36º. A segurança do material de competição é de inteira responsabilidade do atleta, antes, durante e depois da realização do evento.

Art. 37º. Após entrar na área de transição, o material de prova, (mochila, etc.) só pode ser retirado após a autorização do diretor da respectiva área, quem não respeitar, será desclassificado. Para retirar o material (check-out), é obrigatório passar na inspeção, a qual será conferido pelos inspetores.

Art. 38º. O atleta que cortar percurso da NATAÇÃO ou CORRIDA, será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.

Art. 39º. O atleta deverá retornar sempre por trás das placas de retorno, quem não o fizer, o gesto será considerado corte de percurso e será desclassificado.

Art. 40º. Haverá 2(DOIS) postos de hidratação durante o percurso da CORRIDA, servirá na ida e volta: km 1 e km 2

Art. 41º. A equipe médica poderá a qualquer momento, retirar o atleta da prova se achar que o atleta não tem condições de continuar e/ou há risco de vida.

REGRAS ESPECÍFICAS PARA A NATAÇÃO

Art.42º. Natação: É obrigatório o uso da touca oficial do evento, com o número visível, quem não estiver usando, será desclassificado.

Art. 43º. É liberado o uso da ROUPA DE BORRACHA para todas as categorias

Art. 44º. Com temperatura abaixo de 15°C, o uso da roupa de borracha é obrigatório em todas as categorias.

Art. 45º. É OBRIGATÓRIO contornar as marcas ou boias de sinalização, quem não o fizer, será desclassificado.

Art. 46º. É obrigatório a entrar no cercado de largada, é obrigatório largar atrás da faixa é obrigatório largar na largada correta (na entrada do cercado de largadas tem placa indicando as categorias da próxima largada), caso largue antes da sua largada, será desclassificado

Art. 47º. Não é permitido equipamento auxiliar de NATAÇÃO (boias e outros), quem utilizar, será desclassificado

Art.48ª. Não é permitido auxiliar de natação ou acompanhante, exceto por membros da organização, quem utilizar, será desclassificado.

Art. 49º. NÃO é PERMITIDO correr paralelo as BOIAS (na areia), quem o fizer, será penalização de 1(um) minuto no tempo total de prova.

Art. 50º. O aquecimento só poderá ser realizado no lado direito da largada (na direção da 1ª boia), sendo obrigatório sair da água até 10 (dez) minutos antes da 1ª largada, caso não atenda a orientação do caiaque, será desclassificado.

REGRAS ESPECIFICAS PARA A CORRIDA!

Art.51. Haverá controle eletrônico no RETORNO.

Art. 52. É obrigatório retornar após a placa de RETORNO, quem retornar antes, o ato é considerado corte de percurso e será desclassificado

Art. 53º. É obrigatório o uso do número de peito, durante todo o percurso da corrida, quem não estiver usando e o sistema de CONTROLE no RETORNO não identificar, será desclassificado. Recomendamos que seja fixado em local visível, na altura do abdômen.

Art. 54º. Não é permitido acompanhante, caso o árbitro identifique, o atleta será advertido, com cartão amarelo (3 cartões amarelo é desclassificação). caso permaneça, receberá cartão vermelho.

ARBITRAGEM E ADVERTÊNCIAS!

Art. 55º. Os árbitros podem punir qualquer atleta, antes, durante e depois da prova,

Art. 56º. O atleta deverá acatar toda e qualquer decisão com relação às punições aplicadas pela organização, as quais estão previstas no regulamento

Art. 57º. Com 3 (três) CARTÕES AMARELOS (pelo mesmo árbitro ou não) ou CARTÃO VERMELHO, o atleta estará automaticamente desclassificado.

Art. 58º. O cartão amarelo é de advertência, com 3 cartões, será automaticamente desclassificado.

Art. 59º. O atleta que agredir o árbitro ou membros da organização, será desclassificado, o ato será julgado pela comissão organizadora, podendo sofrer advertência, suspensão de prova (s) ou até ser excluído das competições do ano corrente.

Art. 60º. Descumprimento das determinações do árbitro, será punido com cartão vermelho.

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de biathlon, disputado nas distâncias INFANTIL DE 8 A 11 ANOS E A PARTIR DE 12 ANOS e cujo percurso é de meu conhecimento. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Esportivo do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o

Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por

mim, isentando a Organizadora e poder público pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE